



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2395/2018

Data da disponibilização: Terça-feira, 16 de Janeiro de 2018.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

Ref.: P.A. Nº 27.000/2017

Vistos,

Acolho o parecer do Núcleo de Legislação de Pessoal e, com fundamento no seu inteiro teor, indefiro o pedido de redistribuição, mediante reciprocidade, do cargo pertencente à carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do TRT da 23ª Região, ocupado pela servidora Juliana Saraiva de Andrade, com um cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal deste TRT da 18ª Região.

Retornem os autos ao Núcleo de Legislação de Pessoal, para demais providências.

Após, arquivem-se os autos.

Goiânia, 16 de janeiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador – Presidente

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 27/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 480/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmo. Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 21 a 23/02/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar da 16ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - Coleouv, a realizar-se nos dias 22 e 23/02/2018, no Auditório do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, em Brasília-DF, conforme PA 268/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de janeiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 36/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os Processos Administrativos Nº 536/2018 e Nº 721/2018, e

Considerando o disposto na Resolução Nº 108, de 29 de junho de 2012, do CSJT, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade de Segurança no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removido o servidor DANIEL SCHNEIDER DE CASTRO, código s202276, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa para o Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção a Incêndios, a partir do dia 15 de janeiro de 2018.

Art. 2º Homologar, nos termos do § 1º, art. 17, da Lei nº 11.416/2006, o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS ao servidor DANIEL SCHNEIDER DE CASTRO, a partir de 15 de janeiro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de janeiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 37/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 398/2018,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Designar o servidor RAIMUNDO ARAUJO MELO FILHO, código s202788, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS, código s202744, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de janeiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 38/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 461/2018,

Considerando o teor do artigo 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que, na hipótese de não haver substituto indicado automaticamente, a autoridade competente poderá designar substituto, previamente, para o período de afastamento ou impedimento do titular;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o disposto no inciso II do parágrafo único, do art. 11, da Resolução do CSJT Nº 165/2016, que dispõe que não será admitida a substituição remunerada de cargos em comissão ou funções com atribuições de assessoramento ou assistência, exceto o titular de cargo de assessor de Desembargador na hipótese em que o gabinete possua um acervo processual superior a 1.001 processos/ano e não possua o quantitativo de dois assessores nos moldes do Anexo II da Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora ANDRÉA CRISTINA ALEIXO, código s006884, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos, ocupado pelo servidor LUIZ VINICIUS GONÇALVES CANUTO, código s010890, a partir da data de publicação até o dia 17 de janeiro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de janeiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 39/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 26.252/2017,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora MIRIAM DIAS FERREIRA, com proventos integrais do cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incisos I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14, 15, VI da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c art. 6º da Lei nº 9.624, de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998 e art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de janeiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 40/2018**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 618/2018,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora FERNANDA MARIA DO COUTO JÁCOME, código s161900, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pela servidora FLAVIANA FREIRE MARTINS BAILÃO, código s202845, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de janeiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Processo Administrativo nº: 24484/2017.

Interessado: WÉLCIO RAMOS PEREIRA.

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia e indenização de férias.

Decisão: Deferido

Processo Administrativo nº: 25558/2017

Interessado: JOSÉ ROMUALDO MOREIRA.

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia e indenização de férias.

Decisão: Deferido

Portaria**Portaria SGPE****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 31/2018**

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº601/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor FELIPE GARCIA DI DOMENICO, código s162752, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, anteriormente ocupada pela servidora PRISCILA COUTO MENEZES, código s161241, a partir de 18 de dezembro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de janeiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 32/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº393/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora PAULA TELES DE OLIVEIRA, código s202684, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Assessoria de Governança Corporativa, anteriormente ocupada pela servidora ARLETE BEZERRA DE OLIVEIRA EVANGELISTA, código s010210, a partir de 15 de dezembro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de janeiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 33/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 26234/2017,

RESOLVE:

Considerar removida a servidora PAULA AZEVEDO DE ANDRADE LEITE BARROS, código s203419, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Geraldo Rodrigues do Nascimento para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa, a partir do dia 08 de janeiro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de janeiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 34/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 398/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor RAIMUNDO ARAUJO MELO FILHO, código s202788, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 10 de janeiro de 2018.

Art. 2º Considerar designado o servidor RAIMUNDO ARAUJO MELO FILHO, código s202788, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-5, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS, código 202744, a partir de 10 de janeiro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de janeiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ESCOLA JUDICIAL

Portaria

Portaria EJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3176/2017

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Considerar autorizado o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE OLIVEIRA, de CERES/GO a PIRENÓPOLIS/GO, no período de 08 a 11/11/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do "2º Encontro Institucional de Magistrados da 18ª Região", a realizar-se nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2017, conforme PA nº 22770/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 9 de novembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho SGP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
Portaria	3
Portaria SGPE	3
ESCOLA JUDICIAL	4
Portaria	4
Portaria EJ	5